

BOLETIM INTERNO Nº 126/2024

Publicado em 13 de Dezembro de 2024

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 680 DE 11/12/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 247ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 11 de dezembro de 2024:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 17.556, de 22 de dezembro de 2021 – Lei do SUAS, que dispõe sobre a Política de Assistência Social, a organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Estado de Pernambuco, que prevê, em seu art. 30, as Competências do Conselho Estadual de Assistência Social, entre elas aprovar e acompanhar a prestação de contas e a gestão e execução dos recursos aos Índices de Gestão Descentralizada – IGD.

RESOLVE:

1) Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro relativo ao exercício de 2023 do Ministério do Desenvolvimento Social/SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social, referente ao cofinanciamento do Governo Federal para Serviços e Programas, Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS e Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGD-PBF, com as seguintes ressalvas contidas no Item V (Comentários do Gestor), em conformidade com a Instrução Normativa Nº 44/SENARC/MDS, de 29 de Novembro de 2024:

a) JUSTIFICATIVA PARA O DEMONSTRATIVO SINTETICO ANO 2023:

Bloco da Proteção Social Básica no item 3.1.1. Saldo financeiro na conta corrente 112941 em 31/12/2023, apresenta uma diferença de 0,01 da conta corrente para o demonstrativo;

Bloco da Proteção Social Especial no item 3.1.1. Saldo financeiro na conta 115916 em 31/12/2024, apresenta uma diferença de 0,01 da conta corrente para o demonstrativo.

b) DIVERGÊNCIA NO RESUMO EXECUTIVO:

2.3.1.1. AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369 - não está apresentando nenhum valor, quando o correto seria R\$ 9.694,73;

2.3.1.2. AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369 - não está apresentando nenhum valor, quando o correto seria R\$ 263.578,25;

2.3.1.1. AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369 - não está apresentando nenhum valor, quando o correto seria R\$ 42.488,84;

3.5. Saldo total das transferências fundo a fundo SIGTV, à título de incremento temporário (custeio) o valor R\$ 67,78 não está correto;

3.6. 3.5. Saldo total das transferências fundo a fundo SIGTV, destinadas para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos (investimento) o Valor R\$ 67,78 não está correto.

c) Existem diferenças entre o contábil e as contas, 11.591-1, 11.286-0, 12.102-9, 11.296-8, 11.398-0, 11.885-0, 11.883-4, 11.887-4, 11.887-7 e 11.294-1 que estão sendo regularizadas em 2024 na contabilidade.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de dezembro de 2024.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas

